



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 215, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 189.583,00 (Cento e Oitenta e Nove Reais, Quinhentos e Oitenta e Três Centavos) destinado a complementar saldo orçamentário para pagamento de folha salarial, conforme o Art. 8º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0020	524	R\$ 32.570,00
2.013	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0031'	525	R\$ 40.115,00
2.013	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais	0020	611	R\$ 2.110,00
2.155	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	590	R\$ 56.845,00
2.013	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais	0031	612	R\$ 2.926,00
2.148	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais	0020	628	R\$ 1.373,00
2.159	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4510	661	R\$ 6.760,00
2.142	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais	0001	534	R\$ 358,00
2.170	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4620	2556	R\$ 370,00
2.170	3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais	4620	2557	R\$ 928,00
2.170	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4620	2558	R\$ 946,00
2.170	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4620	2580	R\$ 1.022,00
2.145	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	536	R\$ 1.976,00
2.145	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	538	R\$ 6.170,00
2.150	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0040	556	R\$ 600,00

2.146	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	592	R\$ 862,00
2.146	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	593	R\$ 309,00
2.146	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	594	R\$ 3.966,00
2.157	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	598	R\$ 2.188,00
2.154	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	607	R\$ 10,00
2.148	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	631	R\$ 840,00
2.159	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	4530	654	R\$ 200,00
2.159	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4520	666	R\$ 20.484,00
2.172	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4590	572	R\$ 5.655,00
TOTAL R\$ 189.583,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.016	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	506	R\$ 33.943,00
2.015	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0031	497	R\$ 40.115,00
2.142	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	532	R\$ 358,00
2.106	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	82	R\$ 64.991,00
2.150	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0040	553	R\$ 600,00
2.172	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4590	573	R\$ 4.000,00
2.159	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4590	642	R\$ 1.655,00
2.156	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	546	R\$ 1.171,00
2.154	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	609	R\$ 3.976,00
2.157	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	600	R\$ 2.188,00
2.016	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0020	619	R\$ 2.110,00
2.015	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0031	497	R\$ 2.926,00
2.148	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	625	R\$ 840,00
2.159	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4530	664	R\$ 200,00

2.159	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4510	632	R\$ 6.760,00
2.159	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4520	649	R\$ 20.484,00
2.170	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4620	1979	R\$ 3.266,00
TOTAL R\$ 189.583,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de novembro de 2013.

Registre-se e publique-se

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração